

**Louvor n.º 528/2009**

Ao cessar as minhas funções de Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, desejo louvar Eugénia Maria Lucas Ribeiro pela competência, zelo, grande dedicação ao serviço público, elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade e exemplar postura pessoal com que exerceu, sob a minha presidência, as funções de Administradora do Instituto, qualidades que me apraz realçar e elogiar publicamente.

Divulgue-se em todas as unidades orgânicas de ensino e de formação do IPL e publique-se no *Diário da República*.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162549

**Louvor n.º 529/2009**

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, louvo Susana Cristina Figueiredo Dias pela extrema dedicação, lealdade, rigor, proficiência e sentido de responsabilidade, que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, como responsável pelo sector de Aprovisionamento do IPL e no secretariado do meu gabinete, merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162005

**Louvor n.º 530/2009**

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, louvo Carlos Manuel Ferreira Pereira, motorista do meu Gabinete, que me prestou serviço directamente, pela sua elevada competência profissional, capacidade de condução segura, pontualidade, lealdade, rigor e discrição, que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162516

**Louvor n.º 531/2009**

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, louvo Maria Josefina Dias da Silva Pereira pela grande dedicação, lealdade, rigor, competência e sentido de responsabilidade, que desde sempre manifestou no exercício das suas funções como responsável pelo Serviço de Expediente e pelos Assuntos Académicos, merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162468

**Louvor n.º 532/2009**

Ao cessar as minhas funções de Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, desejo louvar Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo pela competência, zelo, grande dedicação ao serviço público, elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade e exemplar postura pessoal com que exerceu, sob a minha presidência, as funções de Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto, qualidades que me apraz realçar e elogiar publicamente.

Divulgue-se em todas as unidades orgânicas de ensino e de formação do IPL e publique-se no *Diário da República*.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162573

**Louvor n.º 533/2009**

Ao cessar funções como Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, louvo Mónica Caldeira de Matos Ventura pela grande dedicação, profissionalismo, rigor jurídico e competência, que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, como técnica superior da área jurídica do IPL e como Directora dos Serviços Jurídicos do IPL, merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor.

30 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

202162524

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Aviso n.º 14298/2009**

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal (adiante designado IPS), na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), torna-se público que por meu despacho de 27 de Julho de 2009, se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de Dezembro e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Reserva de Recrutamento — O presente procedimento foi precedido de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a qual informou que, em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da mesma.

4 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Modalidade da Relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

6 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 3 (três).

7 — Caracterização dos postos de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de actividade para que é aberto o procedimento.

7.1 — Ref.ª A — 1 posto de trabalho na área de actividade de Recursos Humanos.

Condições preferenciais: Experiência profissional nas matérias relativas ao processamento de vencimentos e outros abonos (horas extraordinárias, ajudas de custo, prestações familiares); Tratamento de descontos (CGA, Segurança Social, IRS); Protecção Social; Gestão de Cadastro; Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador nomeadamente Word, Excel e *Internet Explorer*.

7.2 — Ref.ª B — 2 postos de trabalho na área de actividade do Sector Académico.

Condições preferenciais: Experiência profissional nas matérias relativas aos Serviços Académicos nomeadamente em atendimento ao público, gestão dos processos dos estudantes, emissão de certidões, inscrições, matrículas e propinas e elaboração de estatísticas; Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador nomeadamente de Word, Excel, *Internet Explorer*, Access e Powerpoint.

8 — Local de trabalho.

Ref.ª A — Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1,2910-470, Setúbal.

Ref.ª B — Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefânia, Setúbal.

9 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento do trabalhador recrutado numas das posições remuneratórias da categoria será, de acordo com o artigo 55.º da LVCR, objecto de negociação com o IPS e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

*a*) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR;

*b*) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da LVCR, nomeadamente:

*i*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*ii*) 18 anos de idade completos;